
ATA DA 339ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e três minutos do vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Diretora de Investimentos Substituta, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presente também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento Substituto. Registra-se a ausência do Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, por motivo de agenda externa. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) Atas de Reuniões Anteriores; 3) PDE 168/2020 – Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (abril/2020); **Assuntos Informativos:** 4) Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 5) PDE 170/2020 – Alteração das rotinas de processamento das opções de troca de Perfil de Investimento; **Assuntos Extrapauta Informativos:** 6) PDE 171/2020 – Demandas de Órgãos de Controle (Previc e TCU); e 7) PDE 172/2020 – Parecer Sindapp (competência dos Tribunais de Contas de fiscalização das EFPC). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Assuntos Deliberativos:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** Não houve atas deliberadas nesta sessão; **Item 3)** A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes apresentou, por intermédio da PDE nº 168, a Nota Técnica nº 212/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 18 de junho de 2020, que trata do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos Planos Administrados pela Funpresp-Exe referente ao mês de abril de 2020, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de abril de 2020 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal. **RESOLUÇÃO Nº 1.537:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do

ATA DA 339ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020

Estatuto da Fundação, examinou o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de abril de 2020, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de abril de 2020 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais, conforme documentos anexos, e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal; **Assuntos Informativos: Item 4) Informes: 4.1)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, prestou informes sobre: a) andamento da reforma da Fundação, que segue no cronograma inicialmente previsto; e b) participação no “5º Bate Papo Funpresp”, com a participação do Sr. Marco Antônio Garcia, Diretor de Administração da Funpresp-Jud, com o tema “Funcionamento e oferta de serviços na previdência complementar dos servidores”, no dia 23 de junho de 2020. **Assuntos Extrapauta Deliberativos: Item 5)** O Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação, o Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, e a Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação, apresentaram, por intermédio da PDE nº 170, a Nota Técnica conjunta nº 217/2020/Getic/Gecot/Gearc/Dirad/Diseg/Funpresp-Exe, de 22 de junho de 2020, com informações relativas às alteração das rotinas de processamento das opções de troca de Perfil de Investimento, bem como com proposta de revogação do item ii) da Resolução nº 1.436 da Diretoria Executiva, de 18 de dezembro de 2019, o qual determina que *“nos casos dos artigos 10 e 13 dos Manuais Técnicos de Perfis de Investimentos as cotas de conversão de compra ou de venda serão as do último dia do mês em que finda o prazo para a opção individual”*. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das informações apresentadas e aprovou a revogação do item ii) da Resolução nº 1.436 da Diretoria Executiva, devendo ser observados os prazos estipulados na Resolução CNPC nº 32/2019, nos Manuais Técnicos de Perfil de Investimentos, na Metodologia de Apuração do Sistema de Cotas dos Planos de Benefícios, aprovada por intermédio da Resolução nº 19 do Conselho Deliberativo, de 30 de junho de 2014 e na Norma de Arrecadação e Cotização das Contribuições. **RESOLUÇÃO Nº 1.538:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a revogação do item ii) da Resolução nº

ATA DA 339ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020

1.436 da Diretoria Executiva, devendo ser observados os prazos estipulados na Resolução CNPC nº 32/2019, nos Manuais Técnicos de Perfil de Investimentos, na Metodologia de Apuração do Sistema de Cotas dos Planos de Benefícios, aprovada por intermédio da Resolução nº 19 do Conselho Deliberativo, de 30 de junho de 2014 e na Norma de Arrecadação e Cotização das Contribuições; **Assuntos Extrapauta Informativos: Item 6)** A Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*, apresentou, por intermédio da PDE nº 171, de 23 de junho de 2020, os ofícios recebidos com demandas dos órgãos de controle, a saber: a) Tribunal de Contas da União (TCU): Ofício de Requisição nº 04/082/2020/TCU, de 12 de junho de 2020 – solicitação de encaminhamento de questionário específico de avaliação de controles internos com as respectivas justificativas e evidências, com prazo até 10 de julho de 2020. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou que a demanda seja encaminhada às áreas gestoras e consolidada pela Gerência de Conformidade e Controles Internos para fins de cumprimento dos prazos estabelecidos; b) Tribunal de Contas da União (TCU): Ofício nº 26364/2020/TCU/Seprac, de 1º de junho de 2020, que trata da inclusão da Fundação como unidade prestadora de contas anuais ao Tribunal. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos no sentido de enviar ofício ao Tribunal solicitando esclarecimentos acerca dos prazos a serem considerados para cumprimento da demanda; e c) Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc): Solicitação de Informações e Documentos (SID) nº7/2020, de 18 de junho de 2020, na qual solicita a atualização de informações prestadas pela Fundação em resposta ao ofício nº 627/2020/Previc, referente ao plano de ação adotado pela Funpresp-Exe em relação à Pandemia do Covid-19, bem como outras informações específicas. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da demanda e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para fins de consolidação das informações prestadas pelas Gerências e cumprimento do prazo estabelecido; e **Item 7)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento Substituto, apresentou, por intermédio da PDE 172/2020, de 23 de junho de 2020, parecer jurídico encomendado pelo Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp), elaborado pelo Sr. Carlos Ari Sundfeld, professor titular da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que trata da

ATA DA 339ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020

competência dos Tribunais de Contas para fiscalizar diretamente as Entidades Fechadas de Previdência Complementar patrocinadas por entes estatais. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 16h17, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente

Luciana Rodrigues da Cunha Gomes
Diretora de Investimentos Substituta

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião